



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125 DE 2011**

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Sra. Adriana Ventura e do Sr. Marcel van Hattem)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres.
2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard.
3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio.
4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Aviz/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.



* C D B 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

JUSTIFICAÇÃO

O voto preferencial, também chamado de voto alternativo, ou Instant-Runoff Voting (IRV), ou Ranked Choice Voting (RCV), é um modelo no qual o eleitor cria um ranking entre os candidatos, oferecendo ao sistema eleitoral mais informações sobre suas preferências.

Ao invés de votar em apenas um candidato, o que por vezes leva ao “voto útil” e não o preferido, no voto preferencial os eleitores ordenam os candidatos de acordo com sua preferência, do melhor para o pior. Aquele que considera o melhor candidato, fica em primeiro lugar. O segundo melhor, em segundo lugar, e assim por diante.

O principal benefício desse sistema é o fato de que candidatos com alta rejeição possuem muita dificuldade em se eleger, uma vez que os votos podem ser transferidos, de acordo com a ordem estabelecida por cada eleitor. Outro benefício é o fim do voto útil (já que o eleitor não terá seu voto “desperdiçado” ao optar por seu candidato preferido).

O sistema já é aplicado com sucesso nas eleições nacionais de países como Austrália, Irlanda e Índia, e em algumas cidades e estados norte-americanos.

Considerando que a presente comissão pretende debater alterações relevantes no cenário eleitoral, solicitamos a presente audiência com especialistas para debatermos uma possível implementação desse modelo de voto preferencial no Brasil.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.



* C D B 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Deputado **MARCEL VAN HATTEM**
NOVO/RS



* C D D 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil. Convidados: 1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres. 2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard. 3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio. 4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Avis/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.

Assinaram eletronicamente o documento CD215462902900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

